

CNPJ N.º 31.326.865/0001-76
NIRE 35.300.520.513

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de dezembro de 2021, às 9 horas, na sede da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("**Emissora**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação ("**Debenturistas**") da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Emissora. ("**Escritura**", "**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), conforme atestado pelo presidente e pelo secretário da mesa, de acordo com os termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("**Instrução CVM 625**"), e ainda de representantes da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("**Agente Fiduciário**"); da Emissora e da Fiadora LC Energia Holding S.A. ("**LC**").
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Nilton Bertuchi e secretariada pelo Sr. Rinaldo Rebelo Ferreira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, participar da Reunião de Credores, nos termos das Cláusulas 3.1.1 e 3.1.2.2, do Contrato de Compartilhamento de Garantias, e aprove a alteração do prazo de vencimento das Cédulas de Crédito Bancário nº 000270391120 e nº 000270500820 (as "**CCBs**"), emitidas pela Emissora em 28 de setembro de 2020 e 23 de dezembro de 2020, respectivamente, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., de 29 de dezembro de 2021 para 29 de março de 2022 e **(b)** a autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora tomem as providências necessárias para viabilizar as deliberações tomadas na Assembleia, incluindo mas não se limitando a, (b.1) assinar o Segundo Termo de Aditamento às CCBs a ser celebrado em 29 de dezembro de 2021; (b.2) assinar o Quinto Aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças celebrado entre LC, o Agente Fiduciário, a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**") em 12 de agosto de 2020, a ser celebrado em 29 de dezembro de 2021; (b.3) assinar o Quinto Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios celebrado entre LC, o Agente Fiduciário, a Emissora e o Santander em 12 de agosto de 2020, a ser celebrado em 29 de dezembro de 2021; e (b.4) assinar, no prazo de até 15 dias úteis contados desta data, o

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Rinaldo Rabello Ferreira e Andre Evangelista Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código C8C9-E45C-43E3-1626.

Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Garantias celebrado entre o Agente Fiduciário e o Santander em 28 de setembro de 2020.

5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas, as matérias constantes da Ordem do Dia foram aprovadas pelos Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção.

Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta Assembleia são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura.

As deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura, sendo as suas aplicações exclusivas e restritas para os eventos acima deliberados.

A Emissora neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura, o vencimento antecipado da Emissão.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por: **(a)** Presidente: Sr. Nilton Bertuchi; **(b)** Secretário: Sr. Rinaldo Rebelo Ferreira; **(c)** Debenturistas.

São Paulo, 28 de dezembro de 2021.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Páginas de assinaturas a seguir)

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Rinaldo Rabello Ferreira e Andre Evangelista Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código C8C9-E45C-43E3-1626.

JUCESP
12.01.22

(Página de assinaturas 1 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 27 de dezembro de 2021)

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente

Rinaldo Rebelo Ferreira
Secretário



(Página de assinaturas 2 de 4da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 27 de dezembro de 2021)

SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Emissora

Por:

Nilton Bertuchi
CPF nº 195.514.838-47

Roberto Bocchino Ferrari
CPF nº 177.831.188-10

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Fiadora

Por:

Nilton Bertuchi
CPF nº 195.514.838-47

Roberto Bocchino Ferrari
CPF nº 177.831.188-10

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Rinaldo Rabello Ferreira e Andre Evangelista Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código C8C9-E45C-43E3-1626.

JUL 2021

(Página de assinaturas 3 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 27 de dezembro de 2021)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Por: Rinaldo Rabello Ferreira

CPF nº 509.941.827-91

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi, Roberto Bocchino Ferrari, Rinaldo Rabello Ferreira e Andre Evangelista Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código C8C9-E45C-43E3-1626.

(Página de assinaturas 4 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 27 de dezembro de 2021)

Debenturistas:

FUNDO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA
XPCE II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO
PRIVADO
XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME

31.216.543/0001-74

22.985.070/0001-89

30.317.464/0001-97

Todos representados pela Gestora XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.
CNPJ/ME Nº 16.789.525/0001-98
Por: André Evangelista Rocha
CPF: 410.006.698-82



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C8C9-E45C-43E3-1626> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8C9-E45C-43E3-1626



Hash do Documento

77413E18B00C53852BAA945AD5659929D016D9E31E815A945CDA85CD0424161D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2021 é(são) :

- ☒ Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 29/12/2021
17:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Roberto Bocchino Ferrari (Signatário) - 177.831.188-10 em
29/12/2021 10:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Rinaldo Rabello Ferreira (Signatário) - 509.941.827-91 em
28/12/2021 23:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Andre Evangelista Rocha (Signatário) - 410.006.698-82 em
28/12/2021 23:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

